

# GAZETA DO OESTE

Ano X Nº 2942 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 21 de outubro de 2016

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)657-2148-PABX Fax:657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

## RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.**

CONTRATADO: **Edesio Neiva de Souza**, brasileiro, maior, solteiro, técnico radiologista, inscrita no CPF sob o nº **051.299.095-69** e RG nº **15892245 07 SSP/BA**, - Contrato nº **171** de 03/10/2016 – OBJETO – **Serviços Técnicos Especializado em Radiologia, para atendimento no Hospital Municipal, na sede do Município**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, e plantões extra de sob aviso. **Valor R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais) e os serviços de plantão extra de sob aviso, o valor de R\$ **45,00** (quarenta e cinco reais), totalizando o valor mensal estimado de R\$ **1.105,00** (hum mil, cento e cinco reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ **3.315,00** (três mil e trezentos e quinze reais), para o período contratado. **Vigência: até 31/12/2016** – Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 03 de Outubro de 2016. **Humberto Pereira da Silva - Prefeito.**